



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1249** /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1008, da vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o reestabelecimento imediato da iluminação pública, na Rua V, no final da quadra, Chácara do Sol, em caráter emergencial.
2. A ausência de iluminação pública tem colocado em risco a segurança dos moradores e frequentadores da região, principalmente no período noturno. A falta de iluminação adequada favorece a insegurança, aumenta o risco de acidentes e pode facilitar a ocorrência de atos ilícitos, afetando diretamente a tranquilidade e o bem-estar da comunidade local.
3. O restabelecimento imediato da iluminação pública é medida urgente para garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade, preservando a integridade física dos cidadãos e a boa utilização do espaço público.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício